



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Freire
Rua Gomes Barbosa, 875 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3661-2123 - 7638 - CNPJ: 18.132.940/0001-79

PORTARIA Nº 149/2021

Retifica a Portaria nº 038/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria Nº 038/2020, que passa ter a seguinte redação:
“Manter a nomeação de **EVAIR BARBOSA DE SOUZA** para ocupar o cargo em comissão, de Diretor- Previdenciário do Instituto de Previdência Municipal dos Serviços Públicos do Município de Viçosa-IPREVI”.

II – Estabelecer que os efeitos desta Portaria retroajam a contar de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 06 de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Cardoso
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

TERMO DE POSSE

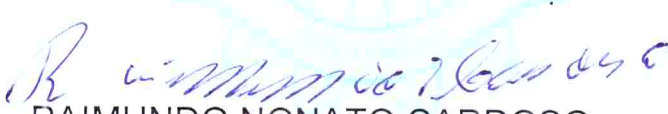
Ao um dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Gabinete do Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, compareceu Evair Barbosa de Souza para ser empossado, como Diretor Previdenciário, nomeado pela Portaria nº 038/2020, Sendo retificada pela Portaria nº 149/2021 em cumprimento ao que determina o artigo 146, inciso II da Lei nº 1.634/2004, que “Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa – IPREVI”.

1) DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO



EVAIR BARBOSA DE SOUZA

Viçosa, 01 de janeiro de 2021.


RAIMUNDO NONATO CARDOSO

Prefeito Municipal